



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD
(DFD/DOD)

Síntese do Tipo de Demanda: Ação de desenvolvimento de habilidades voltadas ao uso de Inteligência Artificial em contratações públicas.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Centro de Formação de Servidores

Solicitante: Ticiana Mota Sales

Matrícula: 54255

E-mail: ticiana.sales@tjce.jus.br

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1. Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada para identificação da melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A inteligência artificial (IA) tem se tornado uma ferramenta cada vez mais relevante na modernização da administração pública. No contexto das contratações públicas, seu uso pode trazer avanços significativos em eficiência, pois pode automatizar tarefas repetitivas, como a análise de documentos e a verificação de conformidade com leis e normas. Isso libera os servidores para se concentrarem em atividades mais estratégicas, melhorando a qualidade do trabalho e reduzindo o tempo de tramitação dos processos licitatórios.

3.2. Além disso, a IA contribui para decisões mais assertivas, pois permite a análise de dados e o cruzamento de informações, o que facilita, por exemplo, a escolha de fornecedores mais adequados e de

propostas mais vantajosas para o interesse público. Assim, os gestores passam a ter subsídios mais concretos para fundamentar suas escolhas.

3.3. Ademais, o uso da IA em contratações públicas também estimula a inovação no setor público, promovendo uma cultura de transformação digital, indo ao encontro do que é previsto no Planejamento Estratégico do TJCE. Isso é essencial para tornar o Estado mais ágil e preparado para responder às demandas da sociedade de forma ética e eficiente. Portanto, investir em inteligência artificial nas contratações públicas é um passo importante para aprimorar a gestão pública, garantir o uso responsável dos recursos e fortalecer a democracia por meio de práticas mais íntegras e transparentes.

3.4. Diante do exposto, visando reforçar o compromisso do Tribunal com a inovação ao investir em tecnologia, e contribuir para que o TJCE se posicione como referência na modernização do Judiciário, são necessárias ações de desenvolvimento que preparem os servidores para utilizarem inteligência artificial nos processos de contratações.

4. DESCRIÇÃO SUSCINTA DA SOLUÇÃO

4.1. Para o atendimento desta necessidade, propõe-se uma ação de desenvolvimento de habilidades relacionadas ao uso de IA em contratações públicas. Espera-se que nessa ação sejam abordadas temáticas como a utilização de IA na elaboração de artefatos, por exemplo, DFD, ETP e TR, bem como na realização de pesquisas para criação de mapa de preços e mapa de riscos.

4.2. Nesse sentido, destaca-se a valorosa contribuição da ação de desenvolvimento no que concerne à aquisição de conhecimento e experiência para realização de ações que possam tornar mais ágeis e eficientes os processos de contratação realizados no âmbito deste Tribunal, contribuindo assim para uma melhor prestação de atendimento jurisdicional.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

5.1. A promoção do desenvolvimento de habilidades relacionadas ao uso de IA nas contratações públicas do TJCE contribuirá para o alcance dos seguintes resultados esperados:

5.1.1. Redução de tempo nos processos de contratação, uma vez que ferramentas de IA vêm sendo usadas para automatizar etapas burocráticas e repetitivas, acelerando o tempo de elaboração de documentos.

5.1.2. Aumento da conformidade e segurança jurídica, pois o uso de IA pode ajudar a detectar inconsistências, o que reduz riscos de impugnações ou processos administrativos.

5.1.3. Ganhos de produtividade e economia, com maior produtividade das equipes administrativas e economia de tempo e recursos.

ENCAMINHAMENTO

Encaminho à Secretaria de Gestão de Pessoas, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.

Ticiana Mota Sales
Diretora do Centro de Formação de Servidores - Solicitante

Fortaleza, data da assinatura eletrônica

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

6.1. Esta demanda se relaciona ao aperfeiçoamento de servidores, de modo que se mostra aderente ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará 2030, pois está intimamente ligada aos objetivos estratégicos “Aprimorar a Gestão de Pessoas” e “Fortalecer a cultura de inovação e suas competências”.

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

7.1. Trata-se de demanda não prevista inicialmente no PAC 2024, merecendo atendimento ainda no atual exercício, pois apresenta relação direta com os resultados almejados por este Tribunal no que diz respeito a contratações públicas. O código PAC será oportunamente incluído de forma posterior e informado no processo.

8. FONTE DE RECURSOS

8.1. Para a demanda ora posta, no caso desta contratação, os recursos financeiros serão provenientes do FERMOJU, jurisdição de segundo grau, o que admite seguimento para contratação.

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. Equipe de planejamento

NOME	FUNÇÃO/CARGO	MATRÍCULA
Ticiana Mota Sales	Diretora	54255
Andreia Maria de Almeida	Técnica Judiciária	52951

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

10.1 Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.

10.2. Para tanto, encaminho à Secretaria de Gestão de Pessoas, para que a equipe de planejamento inicie os estudos necessários para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Jacqueline Lima Alves

Secretaria de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **TICIANA MOTA SALES, Gestor de Unidade**, em 07/08/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE LIMA ALVES, Gestor de Unidade**, em 07/08/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256215** e o código CRC **5337A905**.